



# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 6/2023.

**Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2023 e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara,

### CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2023**, na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2023 (JANEIRO – FEVEREIRO - MARÇO - ABRIL)** em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda de que a Audiência será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 22 de maio de 2023.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2838 – ANO: XII

13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023.

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara,

#### CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2023**, na Sede deste Poder, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2023 (JANEIRO – FEVEREIRO - MARÇO - ABRIL)** em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda de que a Audiência será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 22 de maio de 2023.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

**PORTARIA Nº 962/2023**  
23/05/2023

#### CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ajuda de custo ao Vice-Prefeito abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Sr. **GILBERTO MARSARO**, matrícula nº 201063.

§Segundo – Participar da Premiação do Programa GRS e Reciclagem da ITAIPU, na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., pelo seguinte período:

I – 23 de maio de 2023, total de 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R\$ 48,08 (quarenta e oito reais e oito centavos).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa BBI-6148.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

**IVO ROBERTI**  
Prefeito

**MAURO CARLING**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 963/2023**  
23/05/2023

#### CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:



## Visualizar Ato Administrativo

### Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

### Informações

**Emitente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**Identificador:** 3518675/1

**Tipo Documento:** Edital

**Número:** 6

**Ano:** 2023

**Data da Assinatura:** 22/05/2023

**Ementa:** Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguazu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2023 e dá outras providências.

**Assunto:** Audiência pública;

### Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
23/5/2023	DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	2838	4	Ver Publicação

### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Untitled.FR12.pdf	

Voltar

Usuário Logado: FABIANA MENEGOL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### LISTA DE PRESENÇA

Da Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 29 de março de 2023, para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro quadrimestre de 2023, JANEIRO – FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2023, conforme preceitua o Parágrafo 4º. Do artigo 9º. Da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Edipe Kelly  
Maurio Sorling  
Diego Bode  
Prof. Leonardo  
Stocil Finetto  
Jamis Ruzer  
Jureto Jm Assunç  
Clarita Filipini  
Fabiana Menigal  
Alise Schmitt Soares  
Celia M. Feij  
Marcio Hoff  
Karem A. Pelli Giar  
Janete Rolere  
Aristone P. dos Santos  
Margaret S  
Elen. Daddos  
Josiane Cappellari



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

discriminadamente R\$ 5.058.883,96, e que gastou discriminadamente R\$ 6.290.484,65, dentre estas despesas gastou efetivamente 63,10% com despesas de pessoal, 42,12 % em Educação e 20,01% em Saúde. Além disso, foi apresentado as ações voltadas na área de assistência social, Criança e Adolescência e Saúde, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2022. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

*fonte: João, Silvestre messias, Mauro Carling, Alice Schmitt Soares, José Finatto, Maria Madalena Bertolini, Clarita Filipini, Viviani Maria Pommer*

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, tendo por local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presente a maioria de seus membros e dirigida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini, reuniu-se em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na forma do Edital de Convocação n.º 06/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. Contando com o número mínimo de membros da Comissão o Presidente da Comissão Declarou aberto os trabalhos desta Audiência informando a todos os presentes que este evento vem de encontro à obrigação prescrita no parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no Município de Serranópolis do Iguaçu, tornou-se obrigatório, segundo o que preceitua a Instrução Normativa n.º 4/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estiveram presentes no evento, além das pessoas da Comunidade, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria Madalena Bertolini, Vereadores Nilson Mário König Itacir José Finatto, **Pedro Lauro Sehn**, ..... Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Mauro Carling e demais servidores públicos. A Audiência Pública foi transmitida no Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu> e também foi acompanhada pelos cidadãos em plenário. Como a Audiência Pública tem a finalidade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro

*Alice Schmitt Soares, Cristiane Linhares dos Santos, Janete Rebelo, Karen A.*

*Pelle Diaz, Clarita Filipini, Viviani Maria Pommer, José Finatto, Nilson Mário König, Maria Madalena Bertolini, Janete Rebelo, Fabiana Mendes, Marcia Kelly, Margaret S, Clever Dalles, Jozoni Capellari*



quadrimestre de 2023 (Janeiro – fevereiro – março e abril) de 2023, a palavra foi repassada imediatamente a Contadora, senhora Viviani Maria Pommer, a qual descreveu que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração se fará em três Etapas onde contemplar-se-á os 3 (três) princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **TRANSPARÊNCIA – EQUILÍBRIO – PLANEJAMENTO**. Repassada a palavra aos Técnicos do Município iniciou-se a demonstração pelo **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA** onde se verificou que o Município procedeu regularmente a publicação dos Relatórios da Execução Orçamentária na data de 23 de maio de 2023, na edição nº 2837, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Serranópolis do Iguaçu; **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO**, onde restou demonstrado que o Município no mês de janeiro/2023 arrecadou discriminadamente R\$ 4.854.456,45 e gastou discriminadamente R\$ 2.114.132,93, dentre estas despesas gastou efetivamente 36,62% com despesas de pessoal, 20,45% em Educação e 8,52% em Saúde; para o mês seguinte fevereiro/2023, arrecadou discriminadamente R\$ 4.256.102,86 e gastou discriminadamente R\$ 2.823.320,05, dentre estas despesas gastou efetivamente 43,09% com despesas de pessoal, 30,10% em Educação e 20,36% em Saúde; para o mês seguinte, Março/2023, arrecadou discriminadamente R\$ 3.905.382,48 e gastou discriminadamente R\$ 3.466.832,63, dentre estas despesas gastou efetivamente 48,71% com despesas de pessoal, 27,17% em Educação e 22,52% em Saúde; para o mês seguinte, Abril/2023, arrecadou discriminadamente R\$ 4.071.760,10 e gastou discriminadamente R\$ 3.381.720,68, dentre estas despesas gastou efetivamente 44,91% com despesas de pessoal, 29,93% em Educação e 15,42% em Saúde; sendo que o Índice de Gastos com Pessoal nos últimos doze meses ficou em 43,30%, o Índice de Investimento com Educação até o quadrimestre ficou em 26,66% e o Índice de Investimento em Saúde até o quadrimestre ficou em 16,31%. Além disso, foi apresentada as ações voltadas na área de assistência social, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no Primeiro quadrimestre de 2023. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Alice Schmitt Soares, Cristiane Luchini dos Santos, Jamil Palacin,  
Karim A. S. de Souza, Clarita Filipini Fedelesco, Jéferson  
Wilson H. de Souza, José Finotto Junior, JOMMY, Maria  
Madalena Bertolini, Antônio R. de Souza, Márcia Kalk  
Margaret S. eleuterio Dalbos, Raone Capellari